**REQUERIMENTO Nº 347/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ ALVES, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ ALVES, ocorrido no último dia 19 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Antônio Frederico Ozanan, 339 - Vila Pires, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 63 anos, filho de Benedito Alves e de Maria Rodrigues, deixando os filhos Alexandre, Ricardo e Sirlene.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-